



PUBLICADO NO DOLM
21 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.888/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:


Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
033083	DANIELE PEIXOTO SILVA NASCIMENTO	03/10/2022 a 01/11/2022
033137	GILMAR MARCOS PIUMBINI	03/10/2022 a 01/11/2022
033330	LEIDIENI NASCIMENTO BRANDÃO	22/09/2022 a 21/10/2022
033136	MARIA ÂNGELA DE SOUZA BEZERRA	03/10/2022 a 01/11/2022
033261	MAURA HELENA DAMASCENO SIMÕES	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de setembro de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari